



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000583/2019-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-DTI/PF QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E O CONSÓRCIO IAFIS IDEMIA.

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL, órgão com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 07, Lote 23, Edifício DTI – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. JOÃO VIANEY XAVIER FILHO, Delegado de Polícia Federal- Classe Especial, Matrícula 9263, Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16.132, de 20 de abril de 2022, da Direção-Geral da Polícia Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e o **CONSÓRCIO IAFIS IDEMIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.817.563/0001-91, sediado no SMAS, Trecho 03, Conjunto 03, Bloco B2, número 30, salas 321 a 324, Edifício The Union, Brasília/DF, CEP 70610-635, doravante designado CONTRATADA, composto pelas empresas **IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI**, como empresa líder do consórcio, inscrita no CNPJ 05.742.247/0001-05, situada no SMAS, Trecho 03, Conjunto 03, Bloco B2, número 30, salas 321 a 324, Edifício The Union, Brasília/DF, CEP 70610-635, neste ato representado pelo Sr. VICENTE FLORES ARTEAGA, mexicano, portador do RNE nº V856791-N CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 235.294.848-73 e **IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE SA**, inscrita no CNPJ 40.694.907/0001-12, situada em 2, Place Samuel de Champlain, Courbevoie (92400), França, representada pelo procurador Sr. MARCIO MARTIN LAMBERT, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 03134389-0 e inscrito no CPF sob nº 462.104.317-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **08206.000583/2019-92** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato 01/2021- DTI/PF, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2020 DTI/PF, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa formalizar a inclusão no preâmbulo do contrato 01/2021 - DTI/PF dos dados da **IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE PARA O BRASIL**, cujo CNPJ é 44.699.235/0001-99, endereço na Rua Soluções do Lar, 407, Galpão 04, sala 01, CEP 06716-020, Jardim do Rio Cotia, Cotia/SP, na qualidade de estabelecimento comercial (“filial”) aberto no Brasil pela IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE SAS, empresa integrante do Consórcio IAFIS-IDEMIA, com fundamento na Orientação Normativa nº 66 da Advocacia-Geral da União, de 29 de maio de 2020.

1.2. A filial denominada **IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE PARA O BRASIL**, cujo CNPJ é 44.699.235/0001-99, está vinculada à personalidade jurídica da consorciada IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE SAS, que portanto permanece submetida às cláusulas e condições do referido contrato, nos limites de suas obrigações contratuais como parte integrante do consórcio contratado.

1.3. A filial denominada **IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE PARA O BRASIL**, cujo CNPJ é 44.699.235/0001-99, se compromete em apresentar à Contratante os respectivos documentos que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista e a manter suas condições de habilitação ao longo da vigência do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 01/2021 - DTI/PF permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, o presente instrumento foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data de assinatura do documento digital.

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação

VICENTE FLORES ARTEAGA
Representante legal do
CONSÓRCIO IAFIS-IDEMIA

MARCIO MARTIN LAMBERT
Diretor Comercial no Brasil da
IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE SA
CPF 462.104.317-04

TESTEMUNHAS:

ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR
Agente Administrativo - Mat. 13312

VITOR MARTINEZ BATISTA
Agente de Polícia Federal - Mat. 18652



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Flores Arteaga - RNE V856791N DPF/DF, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR, Gestor de Contrato**, em 04/08/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Martin Lambert, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24394765** e o código CRC **3440BC73**.